



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 001/2021

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO



COMUNICADO

A Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, nomeada pelo Decreto n. 14.820/2021, de 23/02/2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a informação de inconformidades na prova objetiva para os cargos de Tradutor e Intérprete de Libras e Revisor de Braille, em decorrência de seleção incorreta de blocos de questões para a composição da prova;

Considerando que, segundo relatório do Núcleo de Seleção e Concursos da FESG (NSCFESG), onde foi informado que ocorreu uma falha no software de controle do banco de questões. A falha em questão permitiu que fossem selecionados dois blocos de questões já utilizadas em concursos anteriores e não os novos blocos que estavam criados para composição das provas dos referidos cargos e que fazem parte do acervo de questões elaboradas pelas bancas sob orientação do NSCFESG;

Considerando que o NSCFESG tem em seu histórico o trabalho impecável na realização de outros concursos, para diversos municípios e Câmara Municipais no Estado de Goiás e que, apesar do transtorno, relatou o problema da inconformidade nas primeiras horas do dia de hoje;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a imediata **anulação** das provas objetivas para os cargos de Tradutor e Intérprete de Libras e Revisor de Braille em face da possível falha de seleção de conteúdos incompatíveis com os respectivos cargos.

Art. 2º - Determinar ao Núcleo de Seleção e Concursos da FESG (NSCFESG) que divulgue, no prazo máximo de dez (10) dias, **NOVO CRONOGRAMA** do Concurso regido pelo Edital n. 001/2021, exclusivamente para os cargos de Tradutor e Intérprete de Libras e Revisor de Braille.

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

Cátia Elaina de Godoi
Presidente